



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, email: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.legislativo.go.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

Julga as contas do Poder Executivo do Município de São Domingos, Estado de Goiás, referente ao Balanço Geral do exercício de 2014 e, dá outras providências.

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela **REJEIÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal de São Domingos-GO, conforme ao **Parecer Prévio – PP Nº 00122/2019 do TCM - GO e demais pareceres e resoluções do Processo Nº 07245/2015.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E, EU PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO

Art. 1º - Ficam julgadas e reprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de São Domingos – GO, referentes ao parecer Prévio – PP Nº 00122/2019 do TCM - GO e demais pareceres e resoluções do Processo Nº 07245/2015 de Etélia Vanja Moreira Gonçalves.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala das sessões aos 20 de Agosto de 2019.


Wagner Gonçalves de Oliveira
CPF: 940.915.521-53
Presidente da Câmara
Biênio 2019/2020

Wagner Gonçalves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

